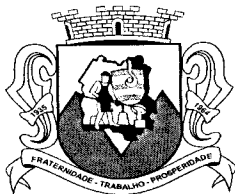


01 AGO 2012



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI 1.995 / 2012
DE 20 DE JUNHO DE 2012**

**DENOMINA DE RUA DAS ROSAS A ATUAL
RUA SEM NOME, SITUADA PERPENDICULAR
À RUA SALVADOR BRAGA, LOCALIZADA NO
BAIRRO CRUZEIRO CELESTE.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Das Rosas, a atual Rua sem nome, situada perpendicular à Rua Salvador Braga, localizada no Bairro Cruzeiro Celeste.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de junho de 2012.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos vinte dias do mês de junho de 2012.

Ivo José da Silva
Assessor de Governo